

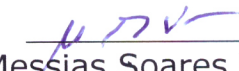
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO

Muriaé (MG), 07 de junho de 2017

É o presente para informar que revogo nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 019/2017.

Justificativa: Tendo em vista que de acordo com orientação dos técnicos do Ministério da Saúde, a aquisição não poderá ser realizada através de Pregão Presencial.

Atenciosamente,



Messias Soares Vardiero
Provedor